

RECRUTAMENTO DE PESSOAL DOCENTE
Refº. Nº 11 – Ano Letivo 2021/2022 – Docência - ESD

A Escola Superior de Dança pretende recrutar 1 (um) **Professor Adjunto Convidado** para lecionar nos Cursos de Licenciatura em Dança e de Mestrado em Criação Coreográfica e Práticas Profissionais, no ano letivo de 2021/2022, de acordo com o Regulamento de Contratação de Pessoal Docente especialmente contratado e monitores, ao abrigo do artigo 8.º do ECPDESP, do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL) - Regulamento nº 467/2009, publicado no Diário da República – 2ª série, nº 229, de 25/11/2009, nos seguintes termos e condições:

- 1.Requisito Preferencial: Experiência de lecionação na área Criação/Interpretação, no contexto do ensino superior e/ou experiência profissional na área da Criação/Interpretação.
- 2.Unidades curriculares a lecionar: Técnicas de Dança (Módulo de Dança Contemporânea) e Projeto (Módulo de Criação/Interpretação) do Curso de Licenciatura em Dança e Interpretação de Obras Coreográficas do Curso de Mestrado em Criação Coreográfica e Práticas Profissionais
- 3.Regime contratual: Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo determinado, a tempo integral.
- 4.Categoría: Professor Adjunto Convidado.
- 5.Duração do contrato: 27 de setembro de 2021 a 15 de julho de 2022.
- 6.Horário: 12 horas semanais em horário a definir.
- 7.Local de trabalho: Escola Superior de Dança, Campus do ISEL, Rua Conselheiro Emídio Navarro, nº 1 – 1959 -007 – Lisboa.
- 8.Instrução da Candidatura: os interessados deverão apresentar a sua candidatura nos seguintes termos:
 - a) Requerimento dirigido ao Diretor da Escola Superior de Dança, com indicação da referência da oferta de trabalho a que se candidatam, enviado por correio eletrónico para o endereço rhumanos@esd.ipl.pt, até ao dia 5 de agosto 2021 (inclusive);
 - b) Requerimento de candidatura deverá, ainda, ser acompanhado do *curriculum vitae*, datado e assinado e instruído com os documentos comprovativos, indicando (1) habilitações académicas e outras formações; (2) Experiência de lecionação na área Criação/Interpretação, no contexto do ensino superior e outros tipos de ensino (duração: regular e pontual); (3) Experiência profissional na área da Criação/Interpretação.
9. Entrevista: Caso o júri de seleção das candidaturas considere necessário, os candidatos poderão ser convocados para realização de uma entrevista, com caráter de exclusão, em data a comunicar oportunamente.

Lisboa, 21 de julho de 2021 - O Diretor da Escola Superior de Dança, Samuel Rego.